



INDICAÇÃO Nº. 026/2026

Os Vereadores **MARCOS ADRIANO RAUTA – PODEMOS** e **MARCELO FERREIRA LEPAUS – PDT**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Fernando Castro Rocha, a necessidade de promover a reestruturação e atualização dos valores das diárias concedidas aos motoristas e demais servidores que realizam viagens para fora do município, especialmente aos motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Leopoldina/ES, 08 de maio de 2026.

MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – **PODEMOS**

Autor da Indicação

MARCELO FERREIRA LEPAUS

Vereador - **PDT**

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade adequar os valores das diárias concedidas aos motoristas e demais servidores públicos municipais à atual realidade econômica e ao elevado custo de vida enfrentado durante as viagens realizadas a serviço do Município.

Os motoristas, em especial os lotados na Secretaria Municipal de Saúde, desempenham função essencial no atendimento da população, sendo responsáveis pelo transporte diário de pacientes para consultas, exames, tratamentos e procedimentos médicos em diversos municípios do Estado. Muitas dessas viagens exigem longos períodos fora da cidade, jornadas extensas e horários rigorosos, impondo despesas constantes com alimentação, deslocamentos e demais necessidades básicas.

Entretanto, os valores atualmente pagos a título de diária encontram-se defasados e insuficientes para suprir minimamente os custos enfrentados pelos servidores durante o exercício de suas atividades externas, fazendo com que muitos precisem complementar despesas com recursos próprios.





A atualização das diárias representa medida de valorização profissional, reconhecimento e respeito aos servidores que diariamente se dedicam ao atendimento da população, enfrentando longas jornadas nas estradas com responsabilidade, comprometimento e zelo pela segurança dos pacientes transportados.

Além disso, garantir condições dignas aos motoristas contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, proporcionando maior tranquilidade, segurança e bem-estar aos profissionais durante o desempenho de suas funções.

Diante da relevância da matéria, espera-se a atenção do Poder Executivo para análise e adoção das providências cabíveis.



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29660-000